

Maio 21^o
Em 14 de Setembro de 1830

Presidência do Sr. Bispo Lusitânico M.^o

Leitura a 1^a vez em 3^a Sessão, lida-se, e approvou-se a Acta da antecedente.

O Sr. Marquez de S. Humberto, fez o Discurso em resposta á Sessão do Senado, cuja redacção havia sido committida a humo Commissão ad-hoc, da qual elle era Membro.

Ficou sobre a Mesa, para ser examinado, e depois submittido á approvação da Camara.

Ordem do dia

Continuou a 2^a Sessão do Projecto de Ley do Orçamento, quando a Sessão anterior havia ficado adida pela hora no § 7.^o do Artigo 1.^o relativo as Despezas da Provincia de Rio de Janeiro, e entao o Sr. Marquez de B. pendeu pro-
puz a seguinte Emenda, que foi apoiada.

“A Suprima-se Capitulo Publico neste § para passar ao antecedente & feitas as competentes alterações nas seguintes orçãos. Marquez de B. pendeu.

Discussão finalmente tractada esta materia, foi approvado o §, não sendo approvada a Emenda a elle proposta.

O § 8.^o sem impugnação tambem foi approvado.

Entrando em discussao o § 9.^o o Sr. Marquez de B. pendeu mandou a Mesa a seguinte Emenda:

“Ao § 9.^o 20.000.000 reis em lugar de oitenta contos de reis. Marquez de B. pendeu.

Sendo approvada, entrou em discussao conjunctamente com a §, no meio da qual foi retirada a requisição do seu illustre author, e dando-se entao por discutida a materia do §, foi este approvado.

Sequiu-se a discussao § 10.^o, e a elle offereceu o Sr. Saturnino a seguinte Emenda que foi apoiada.

“Ao § 10.^o do Artigo 1.^o Suprima-se as Supreções, e corrija-se a quantia de sete centos mil reis. Saturnino.

Sendo o debate, foi approvado o §, não sendo approvada a Emenda a elle offerecida.

Deixou entao a palavra o Sr. Secretario e depois, que achando-se sobre a Mesa o Requerimento do Marquez de Santa Galha, quando a Sessão de 14 de Corrtepo Senado resolveu que fosse attendido quando tivesse lugar a presente discussao, elle parou a sua materia ficasse adida para ser tratada estando presente o Sr. Ministro do Negocio do Imperio, afim de informar sobre semelhante objecto, o que nao soffreu opposição.

Sequiu-se entao a discussao dos §§ 11.^o, 12.^o, 13.^o, 14.^o e 15.^o, relativos as Despezas da Provincia do Espirito Santo, os quaes depois de discutidos foram todos approvados.

Passou-se a discussao do § 16.^o, relativo as Despezas da

Provincia da Bahia; o qual seu impugnação foi approvada.
Depois entrou o Sr. Oliveira, que se discutiram as Despesas
em geral de cada uma das Provincias, como se havia acaba-
do de praticar a respeito das da Provincia do Espirito San-
to; e que não soffrendo opposição, o Sr. Presidente propoz a
discussão os §§ 1.ª a 23.ª inclusive, tambem relativos as Des-
pesas da Provincia da Bahia; e entrou o Sr. Carneiro de Cam-
po mandando a Mesa a seguinte Emenda, que foi approvada
„ Emenda ao § 21 do Art. 1.º. Além da quantia já destinada
para a illuminação da Bahia de n. a quantia de oito contos
de Rei. Pelo do Senado 14 de Setembro 1830. Carneiro de Cam-
po.

Dando-se finalmente por discutida toda esta materia, foram
approvados todos os §§, não sendo approvada a Emenda de
Sr. Carneiro de Campo.

Entraram em discussão os §§ 24.ª a 27.ª inclusive, relativos
as Despesas da Provincia de Sergipe; os quaes depois de discuti-
dos, foram todos approvados.

Seguiu-se a discussão dos §§ 28.ª ate 32.ª inclusive, relativos
as Despesas da Provincia das Alagoas; que tambem sem impu-
gnação foram todos approvados.

Passou-se a discussão dos §§ 33.ª a 41.ª inclusive relativos
as Despesas da Provincia de Pernambuco mas por das a
hora ficou adiada.

O Sr. Presidente deu para o Ordem do dia, a continua-
ção da discussão adiada pela hora.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Diogo Capello Mór. Presidente.

Anto Parrozo Vi.º Secret.º

Joze Tequira da Matta Bacellar 2.º Secretario